



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Página 15 - 10/07/25

Publicação 3916

Gusttina ✓
Atotica ✓

DECRETO Nº. 88/2025

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal e dá outras providências.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 2.601 de 10/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal, do departamento de atenção básica - saúde, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.002.10.301.0026.2.035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
3.3.90.93 000 353	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	30.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

06.002.04.123.007.2.015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA		
3.3.90.93 000 136	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	30.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

José Claudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

